

Portaria nº 363/2019

Caldas Novas - GO, 10 de junho de 2019.

“Dispõe sobre averbação por tempo de serviço para efeitos de quinquênio, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) O Parecer Técnico Jurídico emitido em 07 de junho de 2019, pelo Assessor Jurídico **RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA, OAB/GO nº 46.871**, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo de nº **2018.013.893**;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER a averbação do tempo de serviço para o servidor **REIDNER PARREIRA INOCÊNCIO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, matrícula funcional de nº **909332**, para o recebimento de Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, referente aos períodos de serviços prestados ao Município de Caldas Novas/GO, quais sejam, de 17/01/2017 à 15/02/2018 – Secretário Municipal de Controle Interno (Prefeitura Municipal de Caldas Novas); e de 12/03/2018 a 15/05/2018 – Assessor nível 2 (Prefeitura Municipal de Caldas Novas); totalizando 01 (um) ano, 03 (três) meses e 02 (dois) dias.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dez de junho de dois mil e dezenove (10/06/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES

Diretor Presidente do DEMAE

Decreto nº 256/2018